Publicado em: 25 1 01 1 21

Assinatura

PORTARIA Nº. 186 /2021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer nº 009, da Procuradoria Geral do Município, publicada em 18 de janeiro de 2021, que opina negativamente sobre a mudança de faixa de Guarda Municipais, por não seguir norma jurídica adequada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2021, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, que apresenta e endossa o Parecer nº 009 da PGM;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 605, de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2021.

Joselito Comes da Silva

Prefeto de Gravatá